



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ⁵²⁷/2025

“Concede Diploma de Honra ao Mérito do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; através dos seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o **“DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO”** do Município de Santana do Paraíso; ao ilustríssimo senhor **“Neulemar Batista Silva.”**

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso e será entregue em Sessão Especial, nos termos do art.181 do Regime Interno desta Casa Legislativa

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 28 de agosto de 2025


Alessandro Fábio da Silva
Vereador


PROTOCOLADO
29/08/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Neulemar Batista Silva, filho do Sr. João Batista da Silva e a Sra. Célia Batista da Silva, nasceu na data de 14 de abril de 1986 na cidade de Ipatinga-MG.

Sr. Neulemar é casado com a Sra. Rityane Donato Silva, desde 2010 e juntos possuem 2 filhos.

O homenageado possui formação em Técnico em Segurança Pública da Polícia Militar no ano de 2007 e Curso Especial de Formação de Sargentos da Polícia Militar no ano de 2023. É morador de Santana de Paraíso desde 2006.

O Sr. Neulemar como policial militar, atuando na cidade de Santana do Paraíso desde o ano de 2009, ainda como soldado, e desde então passando pela graduação de cabo e atualmente como 3º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, já participou de diversas ocorrências de destaque, atuando no patrulhamento ostensivo, atendimento de ocorrências, resgate e socorro, controle de trânsito, prevenção ao crime e combate ao tráfico de drogas, apoiando a comunidade em atividades sociais e comunitárias, trabalhando durante todos esses anos incansavelmente para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos paraísenses, desempenhando um papel fundamental na manutenção da ordem pública, contribuindo assim para o desenvolvimento da nossa cidade de Santana do Paraíso.

Santana do Paraíso, 28 de agosto de 2025


Alessandro Fábio da Silva
Vereador